

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2019/PMON

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –
PARÁ/PMON** E A EMPRESA **VIAN COMERCIO
LTDA - EPP** REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/PMON**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00, e do outro lado a Empresa **VIAN COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **83.324.632/0001-38**, sediada na Av das Nações, 1651 - Centro – Ourilândia do Norte – CEP nº 68.390-000 - PA, neste ato representado pela Senhora **ROSMARI TEREZINHA VIAN**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av Goiás, s/nº – Centro – Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 152.705.562-00 e RG 1007816828 SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 011/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0033/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de materiais de escritório, papelaria e material permanente, de acordo com os anexos I e II, do contrato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 20.185,44** (Vinte mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO – A entrega do material se dará na sede do município de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0002.2014.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... **R\$: 16.368,37**

04.122.0002.1007.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....**R\$: 3.817,07**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras e ou Transportes.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 24 de Junho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

VIAN COMERCIO LTDA - EPP
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0239/2019/PMON

04.122.0002.2014.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$; 16.368,37

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
1	ADESIVO ANOTE E COLE 100FL 50X15 MMX5BLOCOS	BAHIA ARTE GRAFICA	UN	R\$ 6,60	30	R\$ 198,00
2	ADESIVO ANOTE E COLE 200 FL 38X51CMX4PAPS	BAHIA ARTE GRAFICA	UN	R\$ 3,71	30	R\$ 111,30
3	ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 76CM C/100	BAHIA ARTE GRAFICA	UN	R\$ 2,50	35	R\$ 87,50
4	AGENDA PERMANENTE 2019 - CAPA DURA	JANDAIA	UN	R\$ 12,19	20	R\$ 243,80
5	AGENDA TELEFÔNICA AZ	JANDAIA	UN	R\$ 12,50	8	R\$ 100,00
13	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, CX COM 20.	CIS	CX	R\$ 17,88	20	R\$ 357,60
14	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO CX COM 24	CIS	UN	R\$ 3,78	10	R\$ 37,80
26	BORRACHA APAGADORA BRANCA Nº 60 COM 60 UNIDADES.	WMP	CX	R\$ 12,72	5	R\$ 63,60
27	BORRACHA COR VERDE 5,4X2,4 X1CM-22,6 GRS	WMP	UN	R\$ 4,55	10	R\$ 45,50
39	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 CAIXA C/ 50 UNID. CORES DIVERSAS BICO FINO	COMPACT	CX	R\$ 29,58	10	R\$ 295,80
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO GROSSO C/ 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS.	BIC	CX	R\$ 24,25	10	R\$ 242,50
46	CLIPES BINDER 15MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 3,96	22	R\$ 87,12
47	CLIPES BINDER 19MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 5,28	30	R\$ 158,40
48	CLIPES BINDER 25MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 6,17	20	R\$ 123,40
49	CLIPES BINDER 32MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 7,04	25	R\$ 176,00
50	CLIPES BINDER 41MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 10,56	25	R\$ 264,00
51	CLIPES BINDER 51MM COM 12 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 15,84	15	R\$ 237,60
52	CLIPES Nº 01 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	20	R\$ 246,40
53	CLIPES Nº 02 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	30	R\$ 369,60
54	CLIPES Nº 03 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	30	R\$ 369,60
55	CLIPES Nº 04 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	20	R\$ 246,40
56	CLIPES Nº 08 GALVANIZADO 500G	BACCHI	CX	R\$ 12,32	50	R\$ 616,00
57	CLIPES Nº 1/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,02	60	R\$ 121,20
58	CLIPES Nº 2/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,03	60	R\$ 121,80
59	CLIPES Nº 3/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,02	300	R\$ 606,00
60	CLIPES Nº 4/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,03	200	R\$ 406,00
61	CLIPES Nº 8/0 GALVANIZADO C/25 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 2,21	200	R\$ 442,00
62	COLA BASTÃO 20G CX 12 UNIDADES	LEO E LEO	CX	R\$ 16,29	40	R\$ 651,60
63	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDA 1KG	LEO E LEO	UN	R\$ 10,36	30	R\$ 310,80
64	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDO 90G C/ 12 UNIDADES	LEO E LEO	CX	R\$ 20,74	20	R\$ 414,80
65	COLA COM GLITER E BICO APLICADOR 35GR	ACRILEX	UN	R\$ 2,96	40	R\$ 118,40
66	COLA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D 35ML C/6 UNIDADES	ACRILEX	UN	R\$ 28,13	20	R\$ 562,60
67	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO PROFISSIONAL 25G PARA EVA	ACRILEX	UN	R\$ 5,92	10	R\$ 59,20
68	COLA PARA EVA 90GR C/6 UNIDADES	ACRILEX	UN	R\$ 20,73	30	R\$ 621,90
69	COLA PARA ISOPOR 90 GR C/6 UNIDADES	ACRILEX	UN	R\$ 20,73	50	R\$ 1.036,50
70	COLA PARA PISTOLA QUENTE FINA	TILIBRA	UN	R\$ 0,52	60	R\$ 31,20
71	COLA PARA PISTOLA QUENTE GROSSA	TILIBRA	UN	R\$ 1,04	40	R\$ 41,60
72	COLA SILICONE 50 GM	CIS	UN	R\$ 2,97	20	R\$ 59,40
79	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CX C/ 12	TILIBRA	CX	R\$ 20,00	20	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

137	LIVRO ATA PAPEL SUFITE CAPA DURA COM 200 FOLHAS.	JANDAIA	UN	R\$ 9,75	90	R\$ 877,50
138	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 100 FOLHAS	JANDAIA	UN	R\$ 9,44	400	R\$ 3.776,00
139	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 50 FOLHAS	JANDAIA	UN	R\$ 4,69	60	R\$ 281,40
140	LIVRO DE PONTO CAPA DURA PRETO COM 100 FLS 330MMX 216MM	JANDAIA	UN	R\$ 10,26	40	R\$ 410,40
141	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS	JANDAIA	UN	R\$ 7,28	30	R\$ 218,40
142	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 52 FOLHAS	JANDAIA	UN	R\$ 4,87	25	R\$ 121,75
VALOR TOTAL						R\$ 16.368,37

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0239/2019/PMON

04.122.0002.1007.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....**R\$: 3.817,07**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	VLR UN	QT	VLR TOTAL
107	FRAGMENTADORA PARA 30 FLS, TIRAS DE 6,2CM, LIXEIRA DE 30 LITROS OU SUPERIOR, AO MESMO TEMPO, CORTA CD/DVD E CARTÃO MAGNÉTICO, MODO REVERSO QUE EVITE ENTUPIAMENTOS, VOLTAGEM 110/220V.	TILIBRA	UN	R\$ 1.376,90	1	R\$ 1.376,90
108	FRAGMENTADORA PORTÁTIL AUTOMÁTICA ACOMPANHADA DE CESTO C/ CAPACIDADE 11 LT, FRAGMENTADA ATÉ 10 FOLHAS AO MESMO TEMPO E TAMBÉM CD/DVD E CARTÃO MAGNÉTICO, MODO REVERSO QUE EVITA ENTUPIAMENTOS, VOLTAGEM 110/220	TILIBRA	UN	R\$ 628,12	1	R\$ 628,12
117	GUILHOTINA UNIVERSAL, PREVISÃO DE CORTE E CONFORTO 8 FLS, PLACA DE AÇO E PARTE MACIA DO CURSOS DE FÁCIL DESLIZAMENTO. FORMATO A4 COM ALAVANCA	MENNO	UN	R\$ 238,28	1	R\$ 238,28
196	PERFURADORA P/ ENCARDANAÇÃO ESPIRAL SIMPLES: EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360,M COMPRIMENTO X 358MM DE LARGURA X 397MM CAPACIDADE DE COLOCAÇÃO: ATÉ 20MM VOLTAGEM: BIVOLT	MENNO	UN	R\$ 700,37	1	R\$ 700,37
227	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0 (ACETINADO BRANCO, DUPLO FILME BLACK OUT) OU MULTIMÍDIA 1.5, FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO (SENSOR INTERNO), PERFIL: SEXTAVADO DE ALUMÍNIO DE 2,5" COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO: CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE) COM O POSICIONAMENTO DO ESTABILIZADOR, OPCIONAL: OPCIONAL: TECIDO 1.5 NACIONAL, BORDAS (DIMINUEM A ÁREA ÚTIL A TELA) TLTR 2000X2000 111"	MULTILAZER	UN	R\$ 873,40	1	R\$ 873,40
VALOR TOTAL						R\$ 3.817,07

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

VIAN COMERCIO LTDA - EPP
CONTRATADA